

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
04 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de agosto de 2021, às 17:00 horas, por meio de videoconferência.
2. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicado no item 6 abaixo.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:
 - 5.1. Aprovar a assinatura do *"2º Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão da Rumo Malha Central S.A. – RMP, de 31 de julho de 2019"*, documento este que visa formalizar a alteração das matriz de responsabilidade e do caderno de obrigações do contrato de subconcessão da Rumo Malha Central S.A., nos termos dos documentos disponibilizados publicamente pela ANTT e do Anexo 5.1 desta ata, que permanecerá arquivado na sede da Companhia.
 - 5.1.1. Autorizar a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticar todos os atos necessários relativos às matérias ora deliberadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da referida aprovação, incluindo, mas não se limitando, a contratação das respectivas garantias contratualmente previstas e necessárias durante a vigência do contrato (incluindo, se necessário, a outorga de garantia corporativa da Companhia), bem como todas as demais providências necessárias para a formalização e o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pela Rumo Malha Central S.A..
 - 5.2. Aprovar as operações necessárias para a celebração de captação de empréstimo, junto ao Inter-American Bank of Investment ("IDB"), tendo como tomadora a coligada da Companhia, Terminal XXXIX de Santos S.A., figurando a Companhia como garantidora solidária (em conjunto com sua sócia Caramuru Alimentos S.A.), no montante de até R\$ 224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais), nos termos do Anexo 5.2 desta ata, que permanecerá arquivado na sede da Companhia.
 - 5.2.1. Autorizar qualquer Diretor da Companhia, e observado o inciso II do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a praticar todos os atos necessários relativos às matérias ora deliberadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da referida operação, incluindo, mas não se limitando, às providências necessárias para a formalização dos contratos

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

necessários, concretização da outorga de garantias e das procurações que forem indispensáveis para a formalização das propostas no item 5.2 acima aprovada.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond, Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Riccardo Arduini, Marcos Sawaya Jank, Janet Drysdale e Maria Carolina Ferreira Lacerda – Conselheiros.*

Beatriz Primon de Orneles Cereza

Secretária

OAB/PR nº 59.565